

LEI MUNICIPAL N° 3.224/2016

Altera e dá nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.217/2016 Que Autorizou a Concessão de Incentivos Econômicos e Fiscais às Empresas Caio Galera 02366332017, e Margel Estruturas Metálicas Ltda Me, Com Base a Lei Municipal Nº 2.981/2013 de 12 de Novembro de 2013, bem como, na Concorrência Pública CNC 02/2015, e dá Outras Providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 040/2016, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Altera e dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.217/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal de Selbach, RS, fica autorizado a conceder benefício de incentivo econômico para as empresas abaixo identificadas, que consistirá na doação dos TERRENOS URBANOS também devidamente identificado:

I - CAIO GALERA 02366332017, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.809.438/0001-95, com sede na Rua Willibaldo Klein, 575 Selbach, RS, representada neste ato, pelo Senhor CAIO GALERA, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8086777201 SJS RS, e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 023.663.320-17, com endereço na Rua Willibaldo Klein, 575 Selbach, RS.

| | |
|----------------|---|
| TERRENO | LOTE 155, ÁREA 05, QUADRA 165, SUPERFÍCIE DE 1.254,85 M2, Matrícula 3.206, fla. 01, Livro nº 02, Registro Geral, CRI de Selbach, RS, Comarca de Tapera, RS *Valor de Avaliação: R\$ 140.304,76 (cento e quarenta mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos) |
|----------------|---|

II - MARGEL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.483.335/0001-03, com sede na Rua Mérito 989, bairro Planalto, Ibirubá, RS, representada neste ato, pelo Senhor Marcos Luis Araújo, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6081230911 SJS/II RS, e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 010.539.940-01, com endereço na Rua Bahia, 461, apto 02, Progresso, na cidade de Ibirubá, RS.

| | |
|----------------|---|
| TERRENO | <p>LOTE 416, ÁREA 11, QUADRA 165, SUPERFÍCIE DE 1.241,36 M2, Matrícula 3.213, fla. 01, Livro nº 02, Registro Geral, CRI de Selbach, RS, Comarca de Tapera, RS *Valor de Avaliação: R\$ 138.796,46 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)</p> <p>LOTE 447, ÁREA 12, QUADRA 165, SUPERFÍCIE DE 1.241,36 M2, Matrícula 3.214, fla. 01, Livro nº 02, Registro Geral, CRI de Selbach, RS, Comarca de Tapera, RS *Valor de Avaliação: R\$ 138.796,46 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)</p> |
|----------------|---|

Parágrafo Único - A escritura pública de doação será outorgada pelo Município de forma vinculada aos documentos constantes dos autos do Processo de Licitação modalidade Concorrência Pública CNC 02 2015, o qual desde logo deve ser considerado como se aqui estivesse integralmente transcrito, o qual tramitou junto a Prefeitura Municipal, seguindo os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 02 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 03 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, RS, 24 de maio de 2016.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO